



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 003/GAB.01/CMOPO/RO

EM, 01 DE ABRIL DE 2003.

Senhor Presidente,

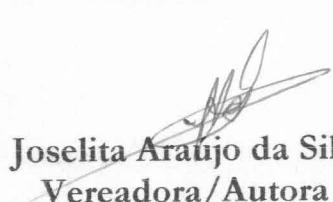


A Vereadora Joselita Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 322 de 01 de Abril de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 05 (cinco) Km de asfalto nos Bairros Jardim Aeroporto I e II e dá outras providências”.

Assim sendo, solicito o encaminhamento do mesmo ao conhecimento do plenário.

Ao ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora

Exmº Sr.  
Jânio Lopes Souza – Zoca  
MD.Presidente da CMOPO/RO  
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 003/GAB.01/CMOPO/RO

EM, 01 DE ABRIL DE 2003.

Senhor Presidente,



A Vereadora Joselita Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 322 de 01 de Abril de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 05 (cinco) Km de asfalto nos Bairros Jardim Aeroporto I e II e dá outras providências”.

Assim sendo, solicito o encaminhamento do mesmo ao conhecimento do plenário.

Ao ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora

Exmº Sr.  
Jânio Lopes Souza – Zoca  
MD.Presidente da CMOPO/RO  
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 003/GAB.01/CMOPO/RO

EM, 01 DE ABRIL DE 2003.

Senhor Presidente,



A Vereadora Joselita Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 322 de 01 de Abril de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 05 (cinco) Km de asfalto nos Bairros Jardim Aeroporto I e II e dá outras providências”.

Assim sendo, solicito o encaminhamento do mesmo ao conhecimento do plenário.

Ao ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora

Exmº Sr.  
Jânio Lopes Souza – Zoca  
MD.Presidente da CMOPO/RO  
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 003/GAB.01/CMOPO/RO

EM, 01 DE ABRIL DE 2003.

Senhor Presidente,



A Vereadora Joselita Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 322 de 01 de Abril de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 05 (cinco) Km de asfalto nos Bairros Jardim Aeroporto I e II e dá outras providências”.

Assim sendo, solicito o encaminhamento do mesmo ao conhecimento do plenário.

Ao ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora

Exmº Sr.  
Jânio Lopes Souza – Zoca  
MD.Presidente da CMOPO/RO  
Nesta



### Justificativa

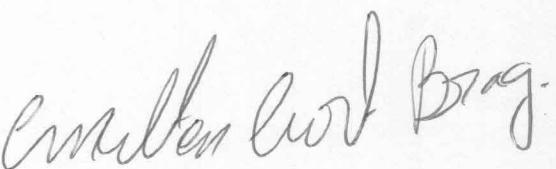
A Vereadora Joselita Araújo da Silva, no uso de suas atribuições, vem apresentar o presente Projeto de Lei nº 322 de 01 de abril de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 05 (cinco) Km de asfalto nos Bairros Jardim Aeroporto I e II e dá Outras Providências”.

O Projeto se faz necessário uma vez que os Bairros, Aeroporto I e II necessitam de asfalto para atender aos nossos munícipes que ali residem e nesta época chuvosa tem tantas dificuldades para locomoção. Precisamos valorizar nossa cidade em todos os setores e principalmente onde vivem as pessoas mais carentes.

Contando com o voto favorável dos demais pares, desde já agradecemos.

Ouro Preto do Oeste-RO., em 01 de Abril de 2003.

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora





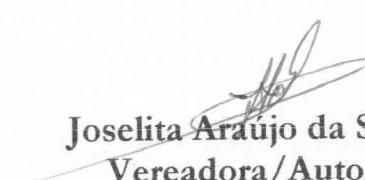
### Justificativa

A Vereadora Joselita Araújo da Silva, no uso de suas atribuições, vem apresentar o presente Projeto de Lei nº 322 de 01 de abril de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 05 (cinco) Km de asfalto nos Bairros Jardim Aeroporto I e II e dá Outras Providências”.

O Projeto se faz necessário uma vez que os Bairros, Aeroporto I e II necessitam de asfalto para atender aos nossos munícipes que ali residem e nesta época chuvosa tem tantas dificuldades para locomoção. Precisamos valorizar nossa cidade em todos os setores e principalmente onde vivem as pessoas mais carentes.

Contando com o voto favorável dos demais pares, desde já agradecemos.

Ouro Preto do Oeste-RO., em 01 de Abril de 2003.

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora





**Justificativa**

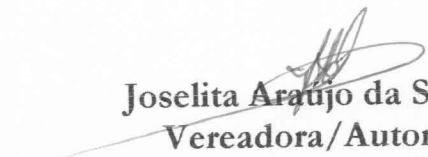


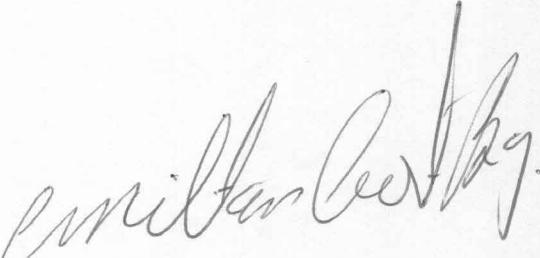
A Vereadora Joselita Araújo da Silva, no uso de suas atribuições, vem apresentar o presente Projeto de Lei nº 322 de 01 de abril de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 05 (cinco) Km de asfalto nos Bairros Jardim Aeroporto I e II e dá Outras Providências”.

O Projeto se faz necessário uma vez que os Bairros, Aeroporto I e II necessitam de asfalto para atender aos nossos munícipes que ali residem e nesta época chuvosa tem tantas dificuldades para locomoção. Precisamos valorizar nossa cidade em todos os setores e principalmente onde vivem as pessoas mais carentes.

Contando com o voto favorável dos demais pares, desde já agradecemos.

Ouro Preto do Oeste-RO., em 01 de Abril de 2003.

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora

  
Emílio Barreto Vaz



### Justificativa

A Vereadora Joselita Araújo da Silva, no uso de suas atribuições, vem apresentar o presente Projeto de Lei nº 322 de 01 de abril de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 05 (cinco) Km de asfalto nos Bairros Jardim Aeroporto I e II e dá Outras Providências”.

O Projeto se faz necessário uma vez que os Bairros, Aeroporto I e II necessitam de asfalto para atender aos nossos munícipes que ali residem e nesta época chuvosa tem tantas dificuldades para locomoção. Precisamos valorizar nossa cidade em todos os setores e principalmente onde vivem as pessoas mais carentes.

Contando com o voto favorável dos demais pares, desde já agradecemos.

Ouro Preto do Oeste-RO., em 01 de Abril de 2003.

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora

  
Emilia Cecília



### Justificativa

A Vereadora Joselita Araújo da Silva, no uso de suas atribuições, vem apresentar o presente Projeto de Lei nº 322 de 01 de abril de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 05 (cinco) Km de asfalto nos Bairros Jardim Aeroporto I e II e dá Outras Providências”.

O Projeto se faz necessário uma vez que os Bairros, Aeroporto I e II necessitam de asfalto para atender aos nossos munícipes que ali residem e nesta época chuvosa tem tantas dificuldades para locomoção. Precisamos valorizar nossa cidade em todos os setores e principalmente onde vivem as pessoas mais carentes.

Contando com o voto favorável dos demais pares, desde já agradecemos.

Ouro Preto do Oeste-RO., em 01 de Abril de 2003.

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora





PROJETO DE LEI N° 322/03

EM, 01 DE ABRIL DE 2003.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR 05 (CINCO) KM DE ASFALTO NOS BAIRROS DO JARDIM AEROPORTO I E II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º)** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construir 05 (cinco) km de asfalto nos Bairros do Jardim Aeroporto I e II, neste Município.

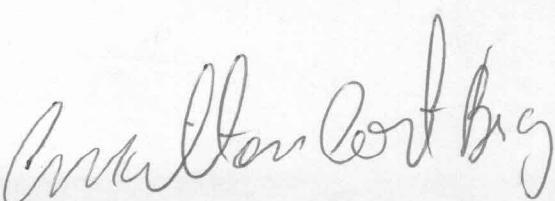
**Art. 2º)** As despesas decorrentes da presente Lei serão à conta de dotações Orçamentárias a serem designadas pelo Executivo.

**Art. 3º)** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

**Art. 4º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora







CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 322/03

EM, 01 DE ABRIL DE 2003.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR 05 (CINCO) KM DE ASFALTO NOS BAIRROS DO JARDIM AEROPORTO I E II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º)** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construir 05 (cinco) km de asfalto nos Bairros do Jardim Aeroporto I e II, neste Município.

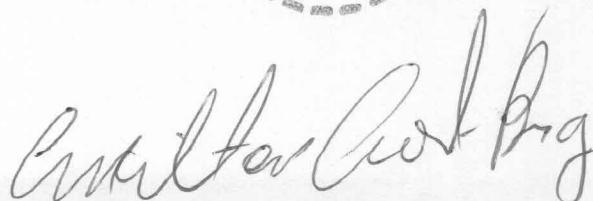
**Art. 2º)** As despesas decorrentes da presente Lei serão à conta de dotações Orçamentárias a serem designadas pelo Executivo.

**Art. 3º)** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

**Art. 4º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora







CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 322/03

EM, 01 DE ABRIL DE 2003.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR 05 (CINCO) KM DE ASFALTO NOS BAIRROS DO JARDIM AEROPORTO I E II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º)** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construir 05 (cinco) km de asfalto nos Bairros do Jardim Aeroporto I e II, neste Município.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes da presente Lei serão à conta de dotações Orçamentárias a serem designadas pelo Executivo.

**Art. 3º)** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

**Art. 4º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora







PROJETO DE LEI N° 322/03

EM, 01 DE ABRIL DE 2003.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR 05 (CINCO) KM DE ASFALTO NOS BAIRROS DO JARDIM AEROPORTO I E II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º)** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construir 05 (cinco) km de asfalto nos Bairros do Jardim Aeroporto I e II, neste Município.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes da presente Lei serão à conta de dotações Orçamentárias a serem designadas pelo Executivo.

**Art. 3º)** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

**Art. 4º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Joselita Araujo da Silva  
Vereadora/Autora







CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 322/03

EM, 01 DE ABRIL DE 2003.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR 05 (CINCO) KM DE ASFALTO NOS BAIRROS DO JARDIM AEROPORTO I E II E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º)** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construir 05 (cinco) km de asfalto nos Bairros do Jardim Aeroporto I e II, neste Município.

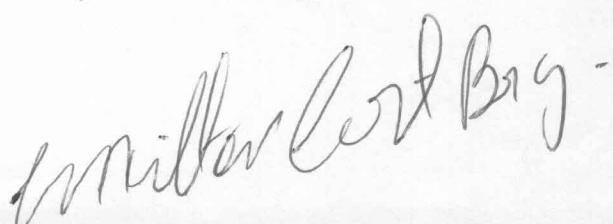
**Art. 2º)** As despesas decorrentes da presente Lei serão à conta de dotações Orçamentárias a serem designadas pelo Executivo.

**Art. 3º)** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

**Art. 4º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora





Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 1º / 04 / 2003

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Seção de Protocolo e Publicação  
Port. N° 085/GP/CMOPO/99

A Sec. Legislativa

Segue o presente projeto para providências  
cabíveis; em 1º / 04 / 2003

~~Wata~~

Wata Camilo Lopes  
Assessor Gabinete da Presidência  
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

AO P.º MARIO,  
Segue processo com Projeto de Lei n° 322/03  
para conhecimento.

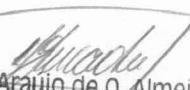
Em: 03  
\_\_\_\_\_  
04  
\_\_\_\_\_  
03

  
Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A assessoria Jurídico,

Se que Processo com Projeto de lei nº 322/03,  
para análise e Parecer Técnico Jurídico.

Em: 08  
04  
03

  
Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOP/RO/03

A Secretaria Legislativa  
Envio Proj. de lei rediscipulado  
para Comitê de Plenário.  
Em, 23 de abr - 2003.  
Ass. Jurídico

A Secretaria Legislativa, "Dico"

ao Plenário,  
segue Processo com Projeto de lei nº 322/03  
retificado para conhecimento.

Em: 04  
04  
03

  
Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOP/RO/03



CI - CIRCULAR N°001/ GAB.001 / CMOPO / RO / 03.

ORIGEM	DESTINO	DATA
Vereadora Joselita A. da Silva	Assessoria Jurídica/CMOPO	22/04/ 03

**RESUMO DO ASSUNTO:** Referente retificação do Artigo 3º dos Projetos de Leis nºs 322 e 323/03.

Senhor Assessor,

Solicito de Vossa Senhoria, que esta Assessoria Jurídica faça a retificação do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 322/03 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir 05 (cinco) Km de Asfalto nos Bairros do Jardim Aeroporto I e II., e dá outras providências”, bem como o Artigo 3º do Projeto de Lei nº 323/03 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Mercado Municipal para atender os Feirantes e as associações dos Produtores”, para que os mesmos possam ter as suas deliberações pelo Plenário desta Casa.

Atenciosamente;

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA  
VEREADORA-PDT

Recebida em, 22/04/2003

Por: Joselita



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO  
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N° 322/03

EM, 01 DE ABRIL DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1º Votação.	
Quorum	14 / Votaram
Sessão	ORDIN.
Em	10/05/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2º VOTAÇÃO	
Quorum	13 / Votaram
Sessão	ORDIN.
Em	19/05/2003

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR 05 (CINCO) KM DE ASFALTO NOS BAIRROS DO JARDIM AEROPORTO I E II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º)** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construir 05 (cinco) km de asfalto nos Bairros do Jardim Aeroporto I e II, neste Município.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes da presente Lei serão à conta de dotações Orçamentárias a serem designadas pelo Executivo.

**Art. 3º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Joselita Araújo da Silva  
Vereadora/Autora**

**Luzia Dinerá Vieira  
Vereadora - PPB**

**Sebastião Gomes Viana  
Vereador - PFL**

**Antônio Gomes de Sá  
Vereador**

**Milton Custódio Bragança  
VEREADOR - PPS**

**Francisca Conceição S. dos Santos  
VEREADORA - PMDB**

**João Batista de Nascimento  
Vereador**

**Marcos Ferreira  
Vereador - PMDB**

**Amilton V. Oliveira  
VEREADOR**



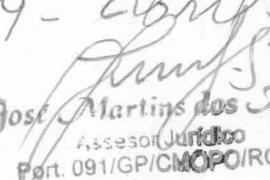
A Assessoria Jurídica,  
segue processo com Projeto de lei nº 322/03  
para análise técnica e Parecer jurídico.

Em: 29  
04  
03

  
Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOP/RO/03

A Secretaria Legislativa  
Segue projeto de lei, para ser  
encaminhado as Comissões  
de: Pustega e Redegós,  
Obros e Serviços públicos e  
Orçamento e Finanças. -

Em, 29- abril 2003. -

  
José Martins dos Anjos  
Assessor Jurídico  
Port. 091/GP/CMOP/RO/03

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
DIVISÃO LEGISLATIVA	
Comissão Permanente de	<u>Justiça e Re-</u>
<u>decoro</u>	<u>gulação e Re-</u>
Para Parecer dentro do prazo Regimental.	
Em	30 de 04 de 2003
	

Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOP/RO/03

A Secretaria Legislativa,  
Segue Processo com Parecer nº 015/03 para  
as providências cabíveis.

Em: 30  
04  
03

  
Joaquim Barbosa  
Vereador PT

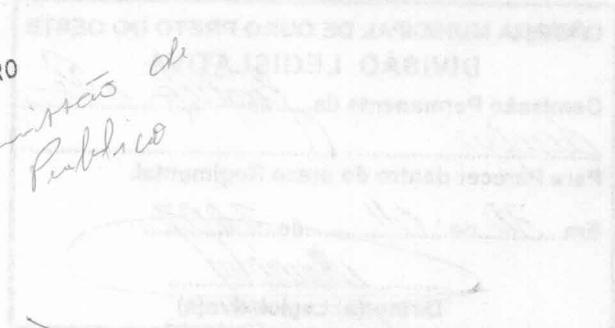


Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOPPO/RO/03

A Secretaria Legislativa nº 322/03  
segue o projeto de Lei nº 08  
de 01/04/03 com parecer para  
as providências cabíveis  
08/05/03

João Antônio Lopes Mancini  
Vereador (PT)  
Gab 06  
Ouro Preto do Oeste RO

Presidente da Comissão de  
Obras e Serviços





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



**Assessoria Jurídica**

**Projeto de Lei n.º 322/03 de 01 de Abril de 2003.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal à construir 05 (cinco) Km de asfalto nos Bairros, Jardim Aeroporto I e II e dar outras providências”.

Parecer Técnico-Jurídico n.º 046/2003

O Projeto de Lei autorizativo ora apresentado pela Vereadora Joselita Araújo da Silva é a nosso sentir Constitucional à luz do Art. 30 inciso I da Carta Magna Federal.

Ao tornar-se Lei deverá ser inserida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para ser executada no exercício de 2004 e posteriormente na Lei Orçamentária do exercício financeiro vindouro, ou seja, 2004.

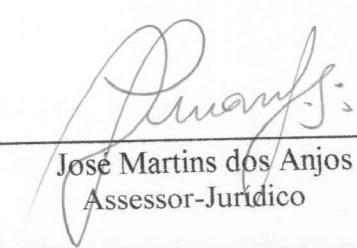
Por ser uma Lei autorizativa, o Poder Executivo não fica obrigado a cumpri-la neste exercício, ou seja, antes que a mesma esteja inserida nas Leis de Diretrizes orçamentária e na Lei de Orçamento de exercício vindouro.

Por estas razões, somos de parecer que o projeto é constitucional.

A matéria envolve o orçamento público, devendo par ser aprovada ter o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da câmara.

Deve o projeto ser encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, obras e Serviços Públicos e orçamento e finanças.

É nosso parecer Sala de Assessoria, aos 29 de abril de 2003.

  
Jose Martins dos Anjos  
Assessor-Jurídico



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO  
PODER LEGISLATIVO



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI N° 322/03

EM, 01 DE ABRIL DE 2003.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Votação Unânime	
Quorum	14 votos / Unanim
Sessão	Ordin.
	Horas 19:00
Em 12 de 05 de 2003	

**ASSUNTO:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR 05 (CINCO) KM DE ASFALTO NOS BAIRROS DO JARDIM AEROPORTO I E II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 015/03**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação na pessoa dos Vereadores Almir Barbosa, Flávio Farias de Almeida e Milton Custódio Bragança, sendo respectivamente Presidente, Relator e Membro da referida Comissão, em sua análise concluíram que o mesmo é Constitucional.

Assim sendo, somos favoráveis ao referido Projeto.

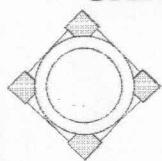
É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Almir Barbosa  
Presidente

Flávio Farias de Almeida  
Relator

Milton Custódio Bragança  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA**



**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS.**

PROJETO DE LEI Nº. 322/03

EM 01 DE ABRIL DE 2003.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
Votação Unica
Quorum 19 votos / Votaram 19
Sessão Ordinária 19:00
Em 12 de 05 de 2003

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 004 /03**

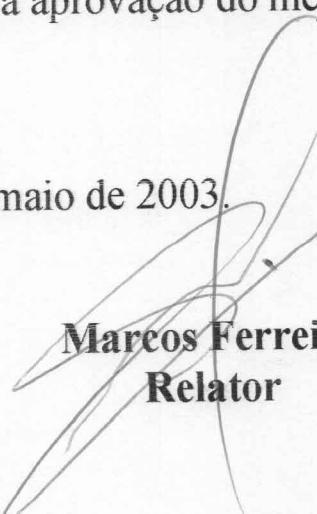
A Comissão acima mencionada, em análise a este projeto de Lei, é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo tem que ser relacionado na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o exercício de 2004.

Assim sendo somos favoráveis a aprovação do mesmo.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2003.

  
**João Antônio Lopes Mancini**  
**Presidente**

  
**Marcos Ferreira**  
**Relator**

  
**Eudes Venâncio de Souza**  
**Membro**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
DIVISÃO LEGISLATIVA  
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças  
Para Parecer dentro do prazo Regimental.  
Em 08 de 05 de 2003  
Maria Araújo de O. Almeida  
Diretoria Legislativa (2)



Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOP/RO/03

A Secretaria Legislativa.  
Segue processo com Parecer nº 008/03  
para discussão e votação.

Em: 12  
05  
03

João Nogueira do Nascimento  
Vereador

ao Plenário.  
Segue Processo com Parecer para votação  
único e Projeto de Lei para 1ª votação.

Em: 12  
05  
03

Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOP/RO/03

ao Plenário,  
Segue Processo com Projeto de Lei nº  
322/03 para 2ª votação.

Em: 15  
05  
03

Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOP/RO/03

ao Protocolo,  
Segue Processo com Profill de Lei 322/03  
conferido com a Lei nº 946/03 para que  
voo.

$$\text{Em: } \frac{03}{06} \overline{03}$$

Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOP/RO/03

Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PROJETO DE LEI N° 322/03

EM 01DE ABRIL DE 2003.



**ASSUNTO:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR 05 (CINCO) KM DE ASFALTO NOS BAIRROS DO JARDIM AEROPORTO I E II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 008/2003.**

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em análise ao Projeto de Lei acima citado, conclui que o mesmo é viável e de suma importância, uma vez que o mesmo irá beneficiar bairros, onde em cada período chuvoso só tende a criar novas crateras nas ruas, devido o tipo de solo existentes naqueles locais.

Assim sendo a Comissão decidi por ser favorável ao Projeto, estando o mesmo apto a sua aprovação pelo Plenário.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 12 de Maio de 2003.

JOÃO N. DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

LUZIA DINORA VIEIRA  
RELATORA

JOSELITA ARAUJO DA SILVA  
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Gabinete da Presidência



Ofício n.º 260 GB/CMOPO/RO/03

Em 21 de Maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO  
Recebi a 1<sup>a</sup> Via  
Em 21/05/03  
J. M. S. (Signature)

Ilmo Sr. Prefeito;

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 322/03 que autoriza o Poder Executivo Municipal a construir 05 (cinco) Km de asfalto nos bairros do Jardim Aeroporto I e II aprovado em 2.<sup>a</sup> votação na sessão ordinária realizada em 19/05/2003.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

JÂNIO LOPES SOUZA - ZOCA  
Pres.CMOPO/RO  
Vereador - PFL

Exmo Sr.  
CARLOS MAGNO RAMOS  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta.

Av. Gonçalves Dias, 4236 - Fone 461-1158 - Fax 461-2291 - Praças dos Três Poderes  
CEP 78.950-000 - Ouro Preto do Oeste - Rondônia